



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 137/2008 – São Paulo, quarta-feira, 23 de julho de 2008**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50119/01-UMED - CLOVES DE ARAUJO LEFUNDES JUNIOR, no dia 17.07.2008;
- 03960/95-UMED - EDUARDO ALTHALER, nos dias 18 e 19.07.2008;
- 06984/95-UMED - FATIMA APARECIDA DOS SANTOS KOZONARA, no período de 21.07 a 25.07.2008;
- 10462/95-UMED - HILDA FERREIRA CAMARGO BARTALOTTI, no período de 21.07 a 25.07.2008;
- 00242/97-UMED - MAURICIO RODRIGUES DA SILVA, nos dias 17 e 18.07.2008;
- 50208/03-UMED - ROSANGELA DE CASTRO, no período de 18.07 a 22.07.2008;
- 50322/04-UMED- VIRGINIA MASIN KATSAS, nos dias 16 e 17.07.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50071/00-UMED - CLAUDIUS PINA LUIZ, no dia 18.07.2008 e no período de 21.07 a 25.07.2008;
- 50058/02-UMED - DJENANE MEDINA JOVITA VENDRAMINI, nos dias 17 e 18.07.2008;
- 01885/94-UMED - LAIS ALVES MACIEL, no período de 10.07 a 16.07.2008;
- 01579/94-UMED - MARCELLO NEVES, no dia 18.07.2008;
- 50193/03-UMED - VALDECI BARREIRA ESPINELLI, nos dias 18 e 19.07.2008.

DESPACHO PROFERIDO PELA EXMA. SENHORA PRESIDENTE DESTA E. TRIBUNAL EM PROCESSO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.

**Processo nº 07959/07-SEHU**

Interessado: **JOÃO CARLOS VIEIRA**

Advogada: RENATA GARCIA CHICON OAB/SP Nº 255.459

Assunto: Aposentadoria por invalidez permanente.

Despacho: Após o parecer da Diretoria-Geral desta C. Corte, foi proferido o seguinte despacho: Fls. 109 - "Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Mantenho a decisão impugnada, por seus fundamentos e tendo em vista a nova avaliação pela

Junta Médica Oficial desta Corte. Por extensão, indefiro o pedido de reversão à ativa formulado no P.A. 06115/08-

SEHU,

apenso. Indefiro, igualmente, o efeito suspensivo pleiteado. Distribuam-se os autos no Conselho de Administração deste Tribunal. São Paulo, 04 de julho de 2008."

## **DIRETORIA-GERAL**

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:**

Concedendo Licença Nojo, nos termos do art. 97, inciso III, b", da Lei nº 8112/90, aos servidores:

1941 JOSE MONTEIRO DO PAÇO no período de 02/07/2008 a 09/07/2008 - Processo nº 10963/2008-SEHU;  
1201 MIRIAM DE FREITAS FARIAS no período de 28/06/2008 a 05/07/2008 - Processo nº 10763/2008-SEHU;  
1624 PAULO SERGIO VIEIRA DE ALENCAR no período de 13/06/2008 a 20/06/2008 - Processo nº 10003/2008-SEHU;  
0400 REGINA MARCIA LANA NEMI PORTA no período de 13/06/2008 a 20/06/2008 - Processo nº 10191/2008-SEHU;  
3258 ROBERTO CARLOS ASATO no período de 28/06/2008 a 05/07/2008 - Processo nº 10726/2008-SEHU;  
1872 RONALDO CANDIDO DE CARVALHO no período de 23/06/2008 a 30/06/2008 - Processo nº 10443/2008-SEHU;  
0103 ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO no período de 01/07/2008 a 07/07/2008 - Processo nº 10877/2008-SEHU.

Concedendo Licença Gala, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, ao servidor:

2243 DENILSON BORGES LOPES SANCHES no período de 05/07/2008 a 12/07/2008 - Processo nº 11091/2008-SEHU.

Concedendo Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e" e artigo 208 da Lei nº 8112/90, aos servidores:

2643 FABIO TARGA ALVES no período de 08/07/2008 a 12/07/2008 - Processo nº 11044/2008-SEHU;  
2967 LUIS EDUARDO SCAPATICI no período de 30/06/2008 a 04/07/2008 - Processo nº 10458/2008-SEHU;  
0842 MARCOS TAKAO KURATOMI no período de 30/06/2008 a 04/07/2008 - Processo nº 11092/2008-SEHU;  
2397 SERGIO MANGUEIRA GARCIA no período de 03/07/2008 a 07/07/2008 - Processo nº 10933/2008-SEHU.

Concedendo Auxílio Natalidade nos termos dos artigos 185, inciso I, "b" e 196 da Lei 8112/90, aos servidores:  
3086 DANIELLE MARIE VIANA CAVALCANTI CASTELLÃO T. VENTURINI - Processo nº 10844/2008-SEHU;

2643 FABIO TARGA ALVES - Processo nº 11047/2008-SEHU;  
2967 LUIS EDUARDO SCAPATICI - Processo nº 10462/2008-SEHU;  
2397 SERGIO MANGUEIRA GARCIA - Processo nº 10932/2008-SEHU;  
0842 MARCOS TAKAO KURATOMI - Processo nº 11093/2008-SEHU;  
1483 MARIA HELENA LUCHESI DE MELLO MACHADO - Processo nº 11094/2008-SEHU.

# **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

## **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

## **DIRETORIA DO FORO**

**PORTARIA Nº 169/2008 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO**

**A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** a solicitação de 10 de julho de 2008, da Diretora do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, em exercício,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por necessidade de serviço, a partir de 15/07/2008, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 14/07 a 02/08/2008 do servidor **MARCELO MAZO DE OLIVEIRA**, RF 2938, lotado no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, ficando a fruição de 19 dias remanescentes para gozo oportuno, exercício 2008.

**CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**  
São Paulo, 15 de julho de 2008.

**RENATA ANDRADE LOTUFO**  
Juíza Federal Diretora do Foro

**DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:**

Processo nº 1966/95-UCOJ

Informação nº 050/2008-SUPS

Interessado: **NEIDE FIGUEIRA** - RF. 771 Assunto: **REVISÃO DE APOSENTADORIA** Fls. 132

De acordo com a informação de fls. 130/131, o parecer supra e a manifestação do Núcleo de Controle Interno, às fls. 119/128, determino o restabelecimento da opção pela função comissionada, nos proventos de aposentadoria da servidora Neide Figueira, a partir de 08.05.2008, nos termos do Relatório nº 029/08-UCON, fls. 106/109.

Quanto ao período anterior, aguarde-se o julgamento do Ato de Concessão da Aposentadoria pelo Tribunal de Contas da União. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Exmo. Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

Ao NUAf, para providências cabíveis.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São Paulo, 18 de julho de 2008.

**Renata Andrade Lotufo**  
Juíza Federal Diretora do Foro

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 098/08 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC**

A Belª. **ROSINEI SILVA** DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

**RESOLVE:**

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) **SUPRIMENTO DE FUNDOS. PROGRAMA**

**02.061.0569.4257.0001 - JC**

**MARINALVA SELYMES PINTO, JALES, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 006.782.578-84, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.** Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2008, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São Paulo, 15 de julho de 2008

**ROSINEI SILVA**

**DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE**

**PESSOAL:**

**Nº 11036/2000 SUPE/NUAF RF 3451 ADORMEVL CARNEIRO BORGES**

Considerando o teor da informação supra, DEFIRO, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no Processo Administrativo n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, a transformação e o pagamento por exercícios findos até 30.05.1999 (data imediatamente anterior à vacância), deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, transformando-a (s) em VPNI.

**Nº 00243/2001 SUPE/NUAF RF 1796 MIKIE FUCATU**

Considerando o teor da informação retro:

- 1) AUTORIZO a retificação da nomenclatura equivocadamente utilizada na concessão da 3ª fração de quintos, às fls. 02, para constar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15 e a função comissionada de Supervisor FC-05.
- 2) DEFIRO, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no Processo Administrativo n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, a concessão e o pagamento por exercícios findos até 22.07.2003 (data imediatamente anterior ao desligamento por vacância), deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, transformando-a (s) em VPNI.

**Nº 07403/2001 SUPE/NUAF RF 4124 APARECIDA DIAS LIMA**

Considerando o teor da informação supra, DEFIRO, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no Processo Administrativo n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, a transformação, a concessão e o pagamento, inclusive por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, transformando-a (s) em VPNI.

**Nº 16840/2002 SUPE/NUAF RF 4927 REGINA CELIA DE OLIVEIRA**

Considerando o teor da informação retro, DEFIRO, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no Processo Administrativo n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília e com a decisão contida no Processo Administrativo n.º 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta n.º 02 de 16.05.2005, a transformação, a concessão, a substituição e o pagamento, inclusive por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, transformando-a (s) em VPNI.

Considerando ainda que o (a) servidor (a) solicitou vacância do cargo de Técnico Judiciário para posse no cargo de Analista Judiciário, sendo ambos deste mesmo quadro de pessoal, DETERMINO a ratificação das informações atinentes às funções comissionadas e vantagens pessoais do cargo anterior, RF 2238, para o novo cargo, RF 4927, com efeito financeiro a partir de 27.08.2004 (data do início do exercício), em cumprimento a Decisão contida na Informação 22656/2006.

**Nº 00258/2008 SUPE/NUAF RF 3348 LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS**

Considerando o teor da informação supra, DEFIRO, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, bem como decisão contida no PA n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, c/c decisão contida no PA n.º 2004.16.0918-CJF/Brasília e Nota Técnica Conjunta n.º 02, a concessão, a substituição e o pagamento, inclusive por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, transformando-a (s) em VPNI.

Considerando ainda que o (a) servidor (a) solicitou vacância do cargo de Auxiliar Judiciário para posse no cargo de Analista Judiciário, sendo ambos deste mesmo quadro de pessoal, DETERMINO, a ratificação das informações atinentes às funções comissionadas e vantagens pessoais do cargo anterior para o novo cargo, RF 3348, com efeito financeiro a partir de 21.05.1998 (data de início do exercício), em cumprimento à decisão contida na Informação n.º 22656/2006.

**Nº 00259/2008 SUPE/NUAF RF 35157 MARCO ANTONIO GRECCO**

Considerando o teor da informação retro, DEFIRO, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no Processo Administrativo n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, a concessão e o pagamento, inclusive por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, transformando-a (s) em VPNI.

Considerando ainda que o (a) servidor (a) solicitou vacância do cargo de Técnico Judiciário para posse no cargo de Analista Judiciário, sendo ambos deste mesmo quadro de pessoal, DETERMINO, a ratificação das informações atinentes às funções comissionadas e vantagens pessoais do cargo anterior para o novo cargo, RF 5157, com efeito financeiro a partir de 26.11.2004 (data de início do exercício), em cumprimento à decisão contida na informação n.º 22656/2006.

**Nº 00261/2008 SUPE/NUAF RF 5114 CHRISTIAN DE OLIVEIRA MARTINEZ SACRISTAN**

Considerando o teor da informação supra, DEFIRO, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela Medida Provisória n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no Processo Administrativo n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, a concessão e o pagamento, inclusive por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, transformando-a (s) em VPNI.

Considerando ainda que o (a) servidor (a) solicitou vacância do cargo de Técnico Judiciário para posse no cargo de Analista Judiciário, sendo ambos deste mesmo quadro de pessoal, DETERMINO, a ratificação das informações

atinentes às funções comissionadas e vantagens pessoais do cargo anterior para o novo cargo, RF 5114, com efeito financeiro a partir de 12.11.2004 (data de início do exercício), em cumprimento à decisão contida na informação n.º 22656/2006.

**Nº 00269/2008 SUPE/NUAF RF 2441 MANOEL CARNAUBA DE PAIVA**

Considerando o teor da informação supra, DEFIRO, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no Processo Administrativo n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, a concessão e o pagamento por exercícios findos até 06.01.2004 (data imediatamente anterior ao desligamento por vacância), deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, transformando-a (s) em VPNI

**Nº 00270/2008 SUPE/NUAF RF 4690 MIGUEL ANGELO NAPOLITANO**

Considerando o teor da informação supra, DEFIRO, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no Processo Administrativo n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, bem como decisão contida no Processo Administrativo n.º 2004.16.0918-CJF/Brasília, combinado com a Nota Técnica Conjunta n.º 02, de 16.05.2005, a concessão, a substituição e o pagamento, inclusive por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, transformando-a (s) em VPNI.

**Nº 00274/2008 SUPE/NUAF RF 5960 JESSE DA COSTA CORREA**

Considerando o teor da informação supra, DEFIRO, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no Processo Administrativo n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, a transformação, a concessão e o pagamento, inclusive por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, transformando-a (s) em VPNI.

Considerando ainda que o (a) servidor (a) solicitou vacância do cargo de Técnico Judiciário para posse no cargo de Analista Judiciário, sendo ambos deste mesmo quadro de pessoal, DETERMINO a ratificação das informações atinentes às funções comissionadas e vantagens pessoais do cargo anterior, RF 2989, para o novo cargo, RF 5960, com efeito financeiro a partir de 31.01.2008 (data do início do exercício), em cumprimento a Decisão contida na Informação 22656/2006.

**Nº 12143/2008 SUPE/NUAF RF 2999 MARIA HELENA RODRIGUES**

Considerando o teor da informação supra, DEFIRO, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no Processo Administrativo n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, a concessão e o pagamento, inclusive por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, transformando-a (s) em VPNI.

**Nº 12146/2008 SUPE/NUAF RF 1840 SIMÃO SANAIOTTI**

Considerando o teor da informação supra, DEFIRO, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no Processo Administrativo n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, a concessão e o pagamento por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, transformando-a (s) em VPNI.

**ROSINEI SILVA**

Diretora da Secretaria Administrativa

## **NUCLEO DE ACOMP. E DESENV. DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISÃO DA SEÇÃO DE PERÍCIAS E PROGRAMAS DE PREVENÇÃO EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:**

**CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 82 E 83DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:**

No. 13106/2008 - NUDE -	5480 ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI	25/06/2008 25/06/2008
-------------------------	--------------------------------	-----------------------

No. 13479/2008 - NUDE -	5715 ADRIANA MARTINS SERPA	23/06/2008 26/06/2008
-------------------------	----------------------------	-----------------------

**DENISE SANTI CINTRA**

**Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevenção em exercício**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:  
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:**

No. 13757/2008 - NUDE -	1264 GINA PEDROSO CAMARA	03/07/2008 03/07/2008
No. 14128/2008 - NUDE -	2176 CARLOS ALBERTO PILON	04/07/2008 04/07/2008
No. 14130/2008 - NUDE -	2494 DIANA DANTAS DELGADO RAMOS	04/07/2008 04/07/2008
No. 14141/2008 - NUDE -	3894 ELIZETE LIMA	10/07/2008 12/07/2008
No. 14140/2008 - NUDE -	4776 GERSON GILMAR HOFFMANN	08/07/2008 08/07/2008
No. 14134/2008 - NUDE -	5502 AMANDA REGINA LUZ	07/07/2008 12/07/2008
No. 14133/2008 - NUDE -	5738 ELISIA DE JESUS SANTOS BATISTA PESSOA	07/07/2008 07/07/2008

**DENISE SANTI CINTRA**

**Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevenção em exercício**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:  
CONCEDENDO LICENCA PARATRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:**

No. 13727/2008 - NUDE -	1944 EDSON APARECIDO THEODORO	30/06/2008 30/06/2008
No. 13664/2008 - NUDE -	3050 ANDRE YACUBIAN	26/06/2008 10/07/2008
No. 13904/2008 - NUDE -	3322 BRUNO FAVALI	02/07/2008 03/07/2008
No. 13908/2008 - NUDE -	3781 ELISABETE LOPES NAPOLI	07/07/2008 13/07/2008
No. 13573/2008 - NUDE -	4045 CRISTINA MORAES PINTO LEMANSKI	30/06/2008 28/08/2008
No. 14135/2008 - NUDE -	4997 DAGMAR SCHULZE HOFFMANN	08/07/2008 08/07/2008
No. 13964/2008 - NUDE -	5373 DEBORA DINIZ DONATO	07/07/2008 08/07/2008

**DENISE SANTI CINTRA**

**Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevenção em exercício**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:  
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:**

No. 12099/2008 - NUDE -	197 CLAUDINEI SOUZA SANTOS	19/05/2008 18/07/2008
No. 14056/2008 - NUDE -	3139 GERMANO JORGE GAINHAO DOS SANTOS	05/07/2008 11/07/2008
No. 12321/2008 - NUDE -	3170 ELCIO GUERRA JUNIOR	13/06/2008 09/07/2008
No. 13898/2008 - NUDE -	3981 CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA	04/07/2008 21/07/2008
No. 13719/2008 - NUDE -	5686 CARLA VIEIRA DE MELLO CURI	24/06/2008 08/07/2008

**DENISE SANTI CINTRA**

**Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevenção em exercício**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:  
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA NOS TERMOS DO ARTIGO 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:**

No. 13571/2008 - NUDE -	964 DOREALICE DE ALCANTARA E SILVA	30/06/2008 14/07/2008
No. 13730/2008 - NUDE -	3058 ANNE MARGRET SILVA ESGALHA	02/07/2008 04/07/2008
No. 13524/2008 - NUDE -	4988 EMILIA SOUZA SANTOS	22/06/2008 11/07/2008

**DENISE SANTI CINTRA**

**Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevenção em exercício**

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

**PORTARIA N.º 172/2008 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**  
**A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,**  
**CONSIDERANDO a solicitação de 15 de julho de 2008, da Diretora do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, em exercício,**  
**CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,**  
**RESOLVE:**

**ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora MARAMÉLIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES, RF 4121, lotada no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 26/11 a 05/12/2008 (10 dias) para 06/08 a 15/08/2008 (10 dias), exercício 2008.**

**CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**  
**São Paulo, 18 de julho de 2008.**

**GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS**  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

**PORTARIA N.º 174/2008 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

**A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a solicitação de 16 de julho de 2008, da Diretora do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, em exercício, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, a 2ª parcela de férias da servidora ITAICI DE OLIVEIRA SANTOS, RF 2875, atualmente à Disposição da Diretoria do Foro, de 21/07 a 31/07/2008 (11 dias) para 09/12 a 19/12/2008 (11 dias), exercício 2008.**

**CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**  
São Paulo, 18 de julho de 2008.

**GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS**  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS**

**PORTARIA N.º 78/2008**

**O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:**

**Retificar a Portaria n.º 07/2008, de 11 de janeiro de 2008, para por necessidade de serviço :**

**I - Modificar a 2ª parcela de férias de PATRICIA MARIA SIMÕES MUINÕS RF 5554 de 07.08.2008 a 26.08.2008 para :**  
**2ª Parcela : 17/09/2008 a 26/09/2008**  
**3ª Parcela : 10.12.2008 a 19/12/2008**

**Publique-se. Cumpra-se.**  
Santos, 21 de julho de 2008.

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**  
Juiz Federal Corregedor em exercício  
da Central de Mandados de Santos/SP

**PORTARIA N.º 79/2008**

**O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,**



**RESOLVE** homologar as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminado na tabela abaixo.  
Nome Processo Vara Cidade Data da diligência Patrícia Gonzaga Cesar 2008.61.04.001098-3 2ª Iguape 19.07.2008  
Patrícia Gonzaga Cesar 2007.61.04.014701-7 2ª Iguape 20.07.2008  
Adriano Rossi Abrantes 2004.61.04.003335-7 1ª Cajati 17.07.2008

Publique-se. Cumpra-se.  
Santos, 21 de julho de 2008.

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**  
Juiz Federal Corregedor em exercício  
da Central de Mandados de Santos/SP

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

### **COORDENADORIA DE SÃO CARLOS**

Portaria nº 04/08 - SUAP XII

O Doutor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 15ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 585/07, que alterou a Resolução nº 383, de 05.07.04, que regulamenta a concessão e interrupção de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

**RESOLVE:**

**ALTERAR A PORTARIA Nº 002/2008-SUAP XII, PARA ADIAR**, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias compreendido entre 04 a 15/08/2008, para ser usufruído entre 18 a 29/08/2008, referente à servidora **MARIA DO CARMO NEVES**, RF 6085 (antigo 5956), auxiliar judiciário.

**ALTERAR A PORTARIA Nº 008/2007- 2ª Vara, PARA ANTECIPAR**, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias compreendido entre 22/09/2008 a 01/10/2008, para ser usufruído entre 08/09/2008 a 17/09/2008, referente à servidora **MAYRA PARSANEZI**, RF 6019 (antigo 3467), analista judiciário.

**ALTERAR A PORTARIA Nº 23/2008- 2ª Vara, PARA ADIAR**, por absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias compreendidos entre 18/08/2008 a 25/08/2008 e 08/09/2008 a 25/09/2008, para serem usufruídos entre 22/09/2008 a 17/10/2008, referente à servidora **NORMA RODRIGUES BASSO**, RF 5243, analista judiciário.

Publique-se, encaminhando-se cópia desta Portaria a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro. São Carlos, 14 de julho de 2008.

**ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**

Juiz Federal Diretor, em exercício da 15ª Subseção Judiciária